



CÂMARA DE VEREADORES DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 039/2024.

Exmo. Sr.
GIOMAR DA ROSA
Presidente da Câmara Municipal de Piên.

Exmo. Sr. Presidente e Srs. Vereadores

A Vereadora que subscreve a presente indicação vem, por meio desta, solicitar ao Poder Executivo Municipal, para que, através da Secretaria de Saúde, realize as providências necessárias para analisar a viabilidade de aumentar a oferta de atendimentos devido à a demanda de serviço Psicologia para ESF em Trigôlandia.

JUSTIFICATIVA

A solicitação é feita atendendo a pedido de várias pessoas que necessitam do atendimento do serviço de Psicologia, porém não há disponibilidade suficiente de consultas para atender o aumento da demanda.

Desta forma, por entender que tal Indicação será de efetivo benefício à população, a Vereadora que subscreve, pugna pela aprovação do Plenário desta casa e posterior acolhimento por parte do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Sala das Sessões, 03 de maio de 2024.


SEANDRA CORDEIRO DE OLIVEIRA
Vereadora

PIÊN